



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

PORTARIA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAF1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 295/2021 - Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania / Pregão Presencial nº 021/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de palestras no desenvolvimento das atividades promovidas pelo CMDCA e Conselho Tutelar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **29 de Outubro de 2021**, em favor da empresa: **EAC – ESCOLA DE ADVOCACIA DE CONTAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.448.836/0001-23, estabelecida na Av. Araucárias, Lote 305, Sala 129, Maggiore Shopping, Aguas Claras, CEP nº 71.936-250, Brasília – DF, com **Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Novembro de 2021. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 600/2021 em 04 de novembro de 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, **R E S O L V E:**
Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, a Senhora **MARIA DAYANE MARQUES**, RG 014570112000-1/SSP-MA, CPF nº 035.341.903-60, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 01 de novembro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

PORTARIA

EDITAL N.º 035/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Liv. 2C FL: 1, Mat.

Antiga 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0492021, Interessado (a): JAIRO ROCHA DE OLIVEIRA. Endereço: AV. CARAJÁS, S/Nº, POVOADO BACURI - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°39'31.68" S e 45°49'41.80" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Av. Carajás, com azimute de 50° por uma distância de 100,00m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°39'29.58" S e 45°49'39.29"; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Jose Ribamar Dutra Anjos, com azimute 328° por uma distância de 100,00m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°39'26.84" S e 45°49'40.99"; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos José Machado, com azimute 231° por uma distância de 100,00m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°39'28.89" S e 45°49'43.50"; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos José Machado, com azimute 149° por uma distância de 100,00m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **10.000,00m²** e perímetro **400,00m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 035/2021** de 03 de novembro de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344